



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Horário: 11h00

Local: Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

Às 11h00min do dia 14 de fevereiro do ano de 2025, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência da senhora Vereadora Luciana Bichara, na vicepresidência o Vereador Gui da Baixada, na secretaria o Vereador Jacob Pinto. Presentes ainda, os senhores vereadores Adriana Enfermeira, Edu do Salão, Higor Popô, Leandro do Pe. Ângelo, Marquinhos, Ronei do Sindicato, Vinícius CopePrint e Wackson Cândido. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. A convite da Presidência, o vereador Ronei do Sindicato, dirige a Deus em Oração. As atas das da 1.ª sessão ordinária e da 1.ª sessão extraordinária, realizadas no dia 06 de fevereiro, são lidas e submetidas ao Plenário, sendo votadas de forma eletrônica, aprovadas sem emendas. Por determinação da Presidência, a secretaria faz a leitura das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria dos vereadores Agsangelo Bastos de Oliveira, Wackson Cândido de Oliveira, Higor Luiz Pereira Nunes, Leandro Joaquim Siqueira, Jacob Pinto de Assunção, Vinícius Moreira da Silva, Adriana Luiza de Oliveira Lucas, Eduardo da Silva Cunha, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, que revoga a resolução n.º 005 de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão auxílio-alimentação no âmbito do legislativo, Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Executivo, que altera dispositivos da lei municipal nº 2. 575/2024 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura; Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Executivo, que altera dispositivo da lei municipal nº 2. 446/2021 que instituiu a escola de governo do município de Conselheiro Pena; Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do vereador Vinícius Copeprint, que dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (melíponas) e estímulo a polinização urbana no município; Proposta de Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Vinícius Copeprint, que dá nova redação a ementa e ao art. 1º, do Projeto de Lei 001/2025; Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Vereador Gui da Baixada, que reconhece entidade como de utilidade pública - Associação dos Carroceiros; Parecer CLJR à Proposta de Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025, quanto a admissibilidade da proposta de emenda; Parecer Conjunto (CLJR-CFOTC) ao Projeto de Lei nº 01/2025 quanto admissibilidade do projeto de lei 001/2025 - que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta e dos profissionais do magistério. Na Ordem do Dia, a presidência submete ao Plenário, o Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria dos vereadores Agsangelo Bastos de Oliveira, Wackson Cândido de Oliveira, Higor Luiz Pereira Nunes, Leandro Joaquim Siqueira, Jacob Pinto de Assunção, Vinícius Moreira da Silva, Adriana Luiza de Oliveira Lucas, Eduardo da Silva Cunha, Marcos





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Felicíssimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, que revoga a Resolução n.º 005 de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão auxílio-alimentação no âmbito do legislativo. Em discussão o vereador Higor Popô, faz relato sobre o possível impacto no comércio local, com a instituição do Vale Alimentação, se fosse estabelecido para o Legislativo e para todos os servidores do município, exponto os valores que seriam aportados e o alcance, dizendo ser contrário à revogação da Resolução. O vereador Edu do Salão manifesta-se a favor do Projeto de Resolução, afim de revogar a Resolução do vale-alimentação. Edu pede desculpas a população, tendo em vista que quando votou a favor do vale-alimentação, pensava nas pessoas que o procura solicitando ajuda das mais diversas naturezas, mas convenceu-se por conta da manifestação da população. O vereador Ronei do Sindicato, fala sobre sua trajetória nos 4 anos de mandato, mas considera que errou ao aprovar o Vale Alimentação, diz que apesar do aporte do vale-alimentação como comentou o vereador Higor Popô, é de recursos do próprio município, e que o Projeto de Banana que ele incentiva, traz recursos de fora, de outras regiões para dentro do comércio. Ronei diz arrependido de ter votado o Projeto, mas que pensou melhor e reconhecendo seu erro, irá votar pela revogação da Resolução que instituiu o vale-alimentação. Fala o vereador Vinícius Copeprint, pede desculpas a população por ter votado a favor da Resolução do Vale-alimentação, e que, tomará as decisões certas, e que não cairá nesta situação novamente, visto que muitos buracos podem estar a frente, mas de cabeça erguida continuará trabalhando pela população de nosso município. Fala o vereador Jacob Pinto, sobre a primeira vez que os vereadores voltam atras em uma decisão, e que a presidente, mesmo tento colocado o Projeto de Resolução em votação, instruiu e orientou a todos sobre a situação e que seria uma temeridade da aprovação do Projeto, mas que temos a oportunidade de corrigir, e que a população tem de vir mais à Câmara. Fala o vereador Wackson Cândido, pede desculpas a população por ter votado a favor da Resolução do Vale-alimentação e se redime votando pela revogação. Fala o Vereador Marquinhos, diz respeitar a postura e a posição de cada vereador, parabeniza a Presidência por ter colocado o Projeto para ser votado, diz que todos nesta casa são responsáveis, solidariza com os vereadores Vinícius Copeprint e Gui da Baixada, que foram muito criticado, e sofreram nas redes sociais. Marquinhos, diz que a respeito de doar cestas básicas com vale alimentação, apontado pelo vereador Wackson, e que o vereador Vinícius mencionou ser opinião sua, Marquinhos, mas que não foi ele quem falou sobre isso. Vinicius aparteando, diz que não falou que o autor da ideia de vale alimentação ou de doar cestas básicas seria do vereador Marquinhos, diz que assume seus erros, e que o vereador Marquinhos disse que ele poderia usar o vale-alimentação da maneira que quisesse. O vereador Marquinhos, diz que, quem usou a ideia de comprar cestas básicas foi o Vereador Wackson, e que o vereador poderia usar o vale alimentação da maneira que quisesse. Mas entende, que cestas básicas são responsabilidade da Assistência Social, e que desempenha o papel de vereador de acordo com o salário que recebe, faz um trabalho social diferente em favor dos seus eleitores, mas entende que aprovar o vale alimentação não foi errado, ou ilegal, mas reconhece a atitude de quem pensa que errou voltar atrás, e que todos devem ser respeitados pela posição que adota. Diz que a demagogia ou a hipocrisia não colar em si, mas aprecia a decisão da presidência, e pede desculpas aos servidores da Câmara. Fala o vereador Gui da Baixada, expõe sobre a realidade das funções distintas dos Poderes Legislativo e Executivo,

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Luciana Angélica Bichara Caihu, Aagsangelo Bastos de Oliveira, Jacob Pinto de Assunção, Wackson Cândido de Oliveira, Vinícius Moreira da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NFZGZ-PIIKQ-3EBDD-1NCQB-KHVYL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



quanto a instituição do vale-alimentação e a autonomia dos vereadores. Gui manifesta, sobre a decisão da Presidente Lú Bichara, colocar projetos em votação, e que isso é preservação da Democracia e liberdade nesta Casa. Gui, relata, sobre os ataques sofridos em redes sociais, inclusive por injúria racial, que as pessoas o julgam em redes sociais, e que ataques a políticos na cidades devem parar, pois as pessoas públicas não devem ser alvo desse tipo de coisa, e o respeito é necessário. Diz não ser vitimista, mas que disseminação de fotos modificadas, atentam contra as famílias. Gui fala sobre o vale alimentação, que não é ilegal, visto que esse benefício está em várias empresas, em várias áreas públicas, inclusive no Judiciário da nossa cidade, que teve servidores criticando vereadores, mas que recebe quase R\$ 3 mil de vale alimentação. Gui fala também que é necessário paciência para entender Projetos, que os vereadores estão preocupados com situação de servidores do município, e a intenção do Projeto de vale alimentação era chegar também aos servidores do município, visto que pedreiros ganham menos que serventes, que o vale alimentação poderia chegar a todos os servidores. Gui diz estar indignados com quem criticam e falam mal do vereador, e que deveriam ter o respeito e pensar duas vezes em proferir ofensas aos vereadores, pois pode causar desvendas, quebrar a harmonia que deve prevalecer na Casa. Aparteando, o vereador Jacob, diz que a população tem o direito de cobrar do vereador, mas deve ser prudente em escrever comentários, pois ofensas em redes sociais, afetam a família, afetam o psicológico, mas que redes sociais devem ser usadas com respeito, visto que o vereador Gui da Baixada, sofreu preconceito, injuria racial e isso é um absurdo. Aparteando, o vereador Higor Popô, diz que o vereador se elege por um ideal, e mil reais não resolve nada, que possa justificar ataques e ofensas ao vereador. Gui fala sobre, o trabalho do vereador, da disponibilidade do vereador que é 24 horas, e que o vereador afasta da sua família, das suas atividades, e que o salário do vereador muitas vezes é usado em favor dos que não conseguem atendimento, na assistência social, que não consegue um remédio, uma consulta ou um exame, e que R\$ 1mil não resolve, e que o CRAS em janeiro não tinha cesta básica, e o cidadão vai atras do vereador e espera ser atendido. O vereador Marquinhos, diz que o trabalho do vereador justifica o salário, que tem vereador que trabalha e o salário dobrado seria pouco, mas que tem vereador que não trabalha e não merecer salário de R\$ 500,00. Marquinhos diz que é vereador 24 horas por dia, que sua prioridade é ser vereador. Retomando, o vereador Gui, convida a todos a continuarem a participar das reuniões, não só em momento de protesto, mas que deveriam acompanhar as atividades dos vereadores diariamente. A presidência, vereadora Luciana, fala sobre a ausência de manifestação na reunião, durante a apreciação da Resolução do vale alimentação, mas que falou com todos os vereadores em particular sobre as consequências e que seu voto seria contrário, e que a leitura do Projeto foi dispensada tendo em vista que 10 vereadores eram autores do projeto. Mas que as pessoas, deveriam rever suas críticas, pegar leve, e aqueles que nunca erraram, que atirem as pedras, todos devem avaliar melhor. Mas que pode haver erro, mas que é louvável voltar atrás, reconhecer e corrigir. Ataques sempre vem para as pessoas públicas, mas que isso deve fortalecer todos, para enfrentar esse tipo de casa e que não aproveitou para tirar proveito da situação para queimar vereador em rede social. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, Projeto de Resolução nº 04/2025 que revoga a Resolução n.º 005 de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão auxílio-alimentação

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Luciana Angélica Bichara Caihu, Agsangelio Bastos de Oliveira, Jacob Pinto de Assunção, Wackson Cândido de Oliveira, Vinícius Moreira da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NFZGZ-PIIKQ-3EBDD-1NCQB-KHVYL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



no âmbito do legislativo, por maioria simples, tendo votos contrários dos vereadores Higor Popô e Marquinhos. A Presidência submete ao Plenário, Proposta de Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Vinícius Copeprint, que dá nova redação a ementa e ao art. 1º, do Projeto de Lei 001/2025. Em discussão, o vereador Higor Popô, manifesta seu voto contrário a proposta de Emenda do vereador Vinícius, justificando ser um direito constitucional a revisão anual. O vereador Vinícius Copeprint, defende a aprovação da sua Emenda ao Projeto de Lei 001, dizendo que a revisão aos subsídios do Prefeito, Vice e Secretário é inconveniente no momento, visto que há deficiências em várias áreas do município, e que não é contra a revisão dos servidores, mas contrário a revisão dos agentes políticos, e que o projeto deveria ter vindo separado, um projeto de lei para servidores e outro projeto de lei para o subsídios dos agentes políticos. Fala o vereador Jacob, esclarece que o Projeto de Lei 001, não é aumento de salário, mas é uma correção, causada pela perda inflacionária apurada nos 12 meses, a revisão prevista na Constituição. Fala o Marquinhos, sobre a intenção de cada vereador, e que o vereador Vinícius disse que seu erro foi votar a o vale alimentação, na primeira reunião da Câmara. Vinícius responde ao vereador Marquinhos, que fosse mais pra frente e que disse que há muita coisa a ser feita na administração, e que votar a revisão para agentes políticos pode prejudicar ações da prefeitura. Marquinhos continua, dizendo que a prefeitura aumentou a arrecadação em 17%. Aparteando, Vinícius diz que não está dizendo que a prefeitura ta precisando, mas que a população está precisando e a desculpa é que ta faltando na prefeitura, e que se ha recursos, deve ser usado em favor do povo. Retomando, Marquinhos diz que a prefeitura é responsável pela execução orçamentária e aplicação dos recursos nos termos do Orçamento, que a revisão é necessária e legal, e que a não pode ser usado demagogia, visto que não há emenda no Projeto de Revisão dos vereadores. Marquinhos diz que no município, não pode o salário de servidor, pode ultrapassar o salário da prefeitura, mas que há servidores, médicos bons, que não querem vir trabalhar em Conselheiro Pena, por conta do teto do salário da prefeitura, que servidores e agentes políticos todos devem ganhar bem e prestar um bom trabalho. E manifesta ser contrário à emenda do Vereador Vinícius. Gui da Baixada, fala da necessidade de coerência e a revisão é direito e previsto legalmente, e manifesta seu voto contrário à Emenda. Edu do Salão, fala da necessidade da revisão dos vencimentos e da legalidade, e que não acha justo a proposta de emenda do vereador Vinícius. Ronei do Sindicato, também manifesta ser contrário a Emenda do Vereador Vinícius visto que é necessário a revisão dos vencimentos e subsídios. O vereador Vinícius diz que não retirará a Emenda e que votará contra a revisão dos subsídios dos vereadores também. Fala a Vereadora Adriana Enfermeira, dizendo ser contrária a Emenda do Vereador Vinícius, tendo em vista que o Projeto de Lei 001, não trata de aumento de salários, mas apenas revisão, tendo em vista a inflação. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, rejeitando a Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Vinícius Copeprint, que dá nova redação a ementa e ao art. 1º, do Projeto de Lei 001/2025 em 1.ª votação. A presidência submete ao Plenário o Projeto de Resolução 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores do Legislativo no percentual de 4.82%. Em discussão, o vereador Marquinhos defende a aprovação do Projeto de Resolução, citando a posição de um determinado vereador em outro mandato, que votou contra o

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Luciana Angélica Bichara Caihu, Agsangelio Bastos de Oliveira, Jacob Pinto de Assunção, Wackson Cândido de Oliveira, Vinícius Moreira da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NFZGZ-PIIKQ-3EBDD-1NCQB-KHVYL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



projeto semelhante, sabendo que os demais vereadores iriam votar favorável, justificando que não iria se queimar o filme atoa, sabendo que seu voto não faria diferença, mas que iria receber do mesmo jeito. Aparteando, o vereador Vinícius, disse que não tá preocupado em queimar filme com o vereador Marquinhos ou qualquer outro vereador, dizendo que está na Câmara para fazer o que é certo, e que sua posição deve ser respeitada. Retomando a palavra o vereador Marquinhos, diz que não se referiu ao Vereador Vinícius mas a ex-vereador, que não pode ser intimidado, mas que tem história e não se submete a outro vereador. E que se algum vereador votar contra o projeto, que devolva a revisão, faça acontecer e não fique só na palavra. O vereador Vinícius diz que houve distorção nas falas, que não há intimidação a vereador, e não ha filme queimado, mas expressou sua opinião e espera ser respeitado. Marquinhos retomando esclarece a questão citada com relação a posição de ex-vereador e que o respeito deve ser mútuo. A senhora presidente, diz que o vereador deve devolver em trabalho, o subsídio que recebe, e o Projeto trata-se de revisão e não de aumento de subsídio. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Resolução n.º 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, em 1.ª votação por unanimidade. A presidência submete ao Plenário o Projeto de Resolução 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão dos subsídios dos membros do Legislativo no percentual de 4.82%. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Resolução n.º 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, em 1.ª votação por maioria. A presidência convoca reunião extraordinária para hoje, 14/2, às 13h15min, com os Projetos de Lei 001, de Resoluções 001 e 002, na pauta da Ordem do Dia, em 2.ª discussão e votação. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência encerra a reunião, e determina a lavratura da ata. Plenário José Laviola Matos, em 14 de fevereiro de 2025.

Luciana Angélica Bichara
Calhau
Presidente

Agsangelo Bastos de Oliveira
Vice-Presidente

Jacob Pinto de Assunção
Secretário(a)

Adriana Luiza de Oliveira Lucas
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Higor Luiz Pereira Nunes
Vereador(a)

Leandro Joaquim Siqueira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Vinícius Moreira da Silva
Vereador(a)

Wackson Cândido de Oliveira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 14/02/2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 14/02/2025 10:59:28

Hash Interno: xk3zkitgcw5e9xkiurexizegzmpnfoqy7vjgxbg5



Chave de Verificação

NFZGZ-PIIKQ-3EBDD-1NCQB-KHVYL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Pendente
139.***.***-77	Higor Luiz Pereira Nunes	Assinado em 20/02/2025 09:31
991.***.***-49	Luciana Angélica Bichara Calhau	Assinado em 20/02/2025 09:31
079.***.***-09	Agsangelo Bastos de Oliveira	Assinado em 20/02/2025 09:31
973.***.***-34	Jacob Pinto de Assunção	Assinado em 20/02/2025 09:31
061.***.***-60	Wackson Cândido de Oliveira	Assinado em 20/02/2025 09:31
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Pendente
295.***.***-75	Vinícius Moreira da Silva	Assinado em 20/02/2025 09:31
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 20/02/2025 09:31
035.***.***-03	Adriana Luiza de Oliveira Lucas	Assinado em 20/02/2025 09:31
087.***.***-44	Leandro Joaquim Siqueira	Assinado em 20/02/2025 09:31

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Luciana Angélica Bichara Calhau, Agsangelo Bastos de Oliveira, Jacob Pinto de Assunção, Wackson Cândido de Oliveira, Vinícius Moreira da Silva e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NFZGZ-PIIKQ-3EBDD-1NCQB-KHVYL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

